



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2006



Série

Número 33

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Anúncio de concurso
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificações
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho n.º 2/2006/DOC

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Anúncio de concurso**

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO n.º 3/2006

**"PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA"
ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES: Autoridades Regionais ou locais.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Projecto para a Construção do Hospital Central da Madeira".

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Serviços.

Categoria de serviços n.º 12

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho do Funchal.

Código NUTS: PT300 Madeira

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Elaboração do Projecto para a Construção do Hospital Central da Madeira.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

74220000-7

74230000-0

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 450 dias a contar da data de assinatura do contrato.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatários: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme referido no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução do serviço está reservada a uma profissão específica: Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.

SECÇÃO IV - PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Qualidade da solução técnica - 0,70;

Garantia cumprimento do prazo - 0,20;

Preço - 0,10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 3/2006

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 12/06/2006.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 100,00 (suporte digital); 500,00 (papel) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 19/06/2006, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

120 dias (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 20/06/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/02/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 10 de Fevereiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Anúncio de concurso

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Secretaria Regional do Turismo e Cultura	Atenção de: Direcção Regional do Turismo e Cultura
Endereço: Avenida Arriaga 18	Código postal: 9004 - 528 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal - RAM	País: Portugal
Telefone: 351 291 211 900	Fax: 351 291 232 151
Correio electrónico: info@madeiratourism.org	Endereço internet (URL): www.madeiratourism.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Autoridade regional/local

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 26

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Tem por objecto o fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício e, logística, a coordenação e serviços de direcção para o Concurso Internacional de fogo de Artifício da Madeira inserido no Festival do Atlântico 2006

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Tem por objecto o fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício e, logística, a coordenação e serviços de direcção para o Concurso Internacional de fogo de Artifício da Madeira inserido no Festival do Atlântico 2006

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade do Funchal - Região Autónoma da Madeira

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
-----------------------	---

Objecto principal 24.61.32.00-6

Objectos complementares 92.36.00.00-2

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 24.61.1 classe 24.61 designação explosivos e artigos de pirotecnia (CPA)

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total****II.2.2) Opções****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras) em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início 01/06/2006 e/ou termo 30/06/2006 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor total, com exclusão do IVA

III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIAS ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Turismo e Cultura

III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As constantes do programa de concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos constantes do programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos constantes do programa de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos constantes do programa de concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto****IV.1.3.2) Outras publicações anteriores****IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas****IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados

1 Moldura artística do espectáculo - 0.45

2 Programação e meios a afectar à prestação - 0.40

3 Preço - 0.15

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 30/03/2006 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 500€ Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

No acto de levantamento das peças por numerário ou cheque visado ou acrescido de 20€ se solicitado o envio

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

06/04/2006 (dd/mm/aaaa)

Hora 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura de propostas é público, mas só podem intervir no acto os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07/04/ 2006

Hora 10 horas Local I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

POPRAM/FEDER

(se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO "JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA"

13/02/2006

Funchal, 13 de Fevereiro de 2006.

O SECRETARIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIADO ATLÂNTICO

Aviso

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se saber aos interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA), com referência a 2005-12-31, encontra-se afixada no Departamento Administrativo do CEHA.

Da organização daquela lista pode ser apresentada reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado Decreto-Lei n.º 100/99.

Funchal, 31 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE, José Pereira da Costa

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Rectificação**

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 120/2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 234, de 7 de Dezembro de 2005, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

- 1 - No ponto 44, ONDE SE LÊ:
“A não realização das provas previstas no número anterior implica a retenção do aluno no 6.º ano de escolaridade”,
DEVE LER-SE:
“A não realização das provas previstas no número anterior implica a retenção do aluno no 6.º ano de escolaridade, salvo situações excepcionais, devidamente fundamentadas, que manifestamente impossibilitem a sua realização, nomeadamente devido a doença, decididas por Despacho do Director Regional de Educação”.
- 2 - No ponto 45, ONDE SE LÊ:
“[...] calendarização e revisão das provas[...]”,
DEVE LER-SE:
“[...] calendarização e correcção das provas [...]”.
- 3 - No ponto 48, ONDE SE LÊ:
“[...] os alunos abrangidos pela alínea a) e b) do número 25 e do número 26 do Despacho n.º 14/2003, de 21 de Março [...]”,
DEVE LER-SE:
“[...] os alunos abrangidos pelos números 33 e 34 do Despacho n.º 14/2003, de 21 de Março [...]”.
- 4 - No ponto 60, ONDE SE LÊ:
“Em qualquer ano de escolaridade, se a falta de assiduidade inviabilizar a avaliação sumativa do aluno, há lugar a retenção [...]”,
DEVE LER-SE:
“No 1.º ano de escolaridade, apenas quando a falta de assiduidade inviabilizar a avaliação sumativa do aluno, há lugar a retenção [...]”.

Secretaria Regional de Educação, 1 de Fevereiro de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 231, II Série, de 03 de Dezembro de 2002, onde se lê:

«Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais dos formandos ...

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
Ana Maria Salgueira Janela	7.º	13,5
Teresa Maria Baptista Fernandes	7.º	14,5
...»		

deverá ler-se:

«Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais dos formandos ...

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
Ana Maria Salgueira Janela	7.º	14
Teresa Maria Baptista Fernandes	7.º	13,5
...»		

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 1 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 173, II Série, de 08 de Setembro de 2005, onde se lê:

«Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa da Secretaria Regional de Educação, de 16 de Agosto de 2005, publica-se o aviso referente aos Professores que se encontram dispensados do 2.º ano de formação em serviço ...

NOME	GRUPO
Volodymyr Petryakov	Violino
...»	

deverá ler-se:

«Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional de Educação, de 16 de Agosto de 2005, publica-se o aviso referente aos Professores que se encontram dispensados do 2.º ano de formação em serviço ...

NOME	GRUPO
Volodymyr Petryakov	Violeta
...»	

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 1 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 173, II Série, de 08 de Setembro de 2005, onde se lê:

«Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais dos formandos ...

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
Volodymyr Petryakov	Violino	13,5
...»		

deverá ler-se:

«Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publicam-se as classificações profissionais dos formandos ...

NOME	GRUPO	CLASSIF. PROF.
Volodymyr Petryakov	Violeta	13,5
...»		

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 1 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2004/10/01, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 50/2001, de 19/10/2001, do Director Regional de Administração Educativa, publicado no JORAM n.º 213 II série, de 06/11/2001, foi autorizada a permuta entre o Auxiliar de Acção Educativa, MANRICO NELSON LOPES SERRÃO DE GOUVEIA, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo com a Auxiliar de Acção Educativa, NAZARÉ PINTO ASCENSÃO, do quadro de pessoal da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, com efeitos a partir de 01/10/2004.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Fevereiro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Despacho n.º 2/2006/DOC

Havendo necessidade do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, proceder a pequenos pagamentos, aquisições

e cobranças que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com a Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho do Governo de 22 de Junho, após autorização nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2005/M de 12 de Abril, do Secretário Regional do Plano e Finanças, determino:

- 1 - É constituído no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, um fundo de maneo na importância de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta Euros), inscrito no Orçamento Privativo do IFC, para o ano de 2006, 01 - Funcionamento normal, nas seguintes rubricas de classificação económica:

Código 02.01.02 (Combustíveis e lubrificantes)...	100€
Código 02.01.08 (Material de escritório).....	150€
Código 02.01.21 (Outros Bens).....	520€
Código 02.02.02 (Limpeza e Higiene).....	212€
Código 02.02.09 (Comunicações).....	98€
Código 02.02.10 (Transportes).....	120€
Código 02.02.25B (Outros Serviços).....	50€

- 2 - O Fundo de maneo ora criado ficará sob a responsabilidade da Chefe de Secção de Património, Daniela Maria Velosa Nunes Faria.

- 3 - Nas suas ausências e impedimentos o Fundo de Maneo ficará sob a responsabilidade da Assistente Administrativa, Susana Margarida Abreu Passos Bettencourt.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 31 de Janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge de Andrade Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)